

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de madeira roliça de eucalipto tratado, com comprimento de 8 metros, destinada à substituição de postes da rede de iluminação pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido e da necessidade de reposição das estruturas danificadas, inclusive para atendimento da Emenda Impositiva LOA nº 0159/2025.

Item	Descrição	QNT/UN	Valor unit.	Valor total
1	Madeira roliça de eucalipto tratada de 8 metros.	46	R\$295,75	R\$13.604,50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A demanda decorre da necessidade de manutenção e substituição de postes deteriorados ou comprometidos estruturalmente, garantindo a continuidade e segurança da iluminação pública.

A aquisição também visa atender à Emenda Impositiva LOA nº 0159/2025, vinculada ao Projeto de Lei nº 0145/2025, de autoria do Vereador Leandro da LS, que destina recursos específicos para melhorias na infraestrutura urbana.

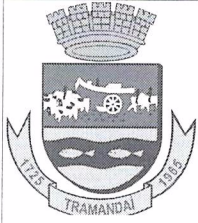
Assim, justifica-se a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a realização do referido serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de madeira roliça de eucalipto tratado, com 8 metros de comprimento, destinada à substituição de postes da rede de iluminação pública do Município, contemplando o fornecimento integral do material, pronto para uso e devidamente tratado para resistência a intempéries, umidade e agentes biológicos.

Os materiais serão utilizados pela equipe própria da Administração na execução dos serviços de manutenção e reposição de postes deteriorados ou comprometidos, garantindo a continuidade e a segurança do sistema de iluminação pública.

O prazo para entrega dos materiais será de até 15 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser ajustado conforme necessidade da Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação e da natureza padronizada do objeto, bem como para atendimento da Emenda Impositiva LOA nº 0159/2025.

As hipóteses de extinção contratual e a aplicação de sanções observarão o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Para a execução do objeto, a contratada deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o serviço a ser executado, bem como apresentar a documentação de habilitação exigida nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal no 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

Prazo de colocação: Até 07 (sete) dias úteis, após a emissão e recebimento do empenho

Local de entrega: Parque Rodoviário Municipal, sito a Rua Angélica Diehl, nº 230, Bairro Humaitá, na cidade de Tramandaí/RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h as 11h e das 13h30 as 17h.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Julice Dias de Oliveira e Heuser Delon Rangel da Silva, respectivamente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

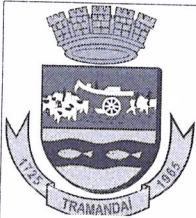
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal, que será atestada pelo gestor desta secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II da Lei no 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$13.604,50 (treze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

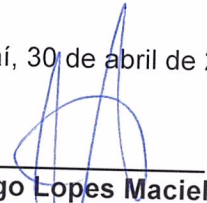
A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei no 14.133/2021, junto a empresas especializadas no ramo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.01.25.752.0124.1226 – AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE
3339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – **6861**;

Tramandaí, 30 de abril de 2026.



Thiago Lopes Maciel
Secretário de Obras e Serviços Públicos

